

EDITAL INTERNO MAGISTÉRIO Nº 02/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TREVISO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Treviso torna pública a abertura de inscrições para o Processo de remoção de professores efetivos da Educação Básica da rede pública municipal de Treviso para o ano letivo de 2025, em conformidade com a Portaria nº 001/2023, de 1º de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de remoção de professores da educação básica da rede municipal de Treviso de que trata este Edital será executado pela Secretaria de Educação de Treviso, localizada na Avenida Professor José Abatti, nº 258, Treviso, CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-9000.
- 1.2. Entende-se a inscrição do professor para atuar em Unidade de Ensino diversa daquele para a qual lecionava, em decorrência dos seguintes fatores:
- I Retorno de licença sem vencimento;
- II Sem turma, em decorrência da alteração do número de estudantes ou crianças matriculados, bem como extinção de turmas, que implica a diminuição do número de servidores em exercício em sua unidade de ensino;
- III Interesse na troca de unidade de ensino.

2 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Qualquer professor concursado na Rede Municipal de Educação de Treviso poderá se inscrever para Remoção de Unidade de Ensino, independentemente de terem ou não concluído o estágio probatório.

3 – DA INSCRIÇÃO, RESULTADO E RECURSO

3.1 Para realizar a inscrição, o professor deverá acessar, entre 4 a 8 de dezembro de 2024, o link:



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJxHNM8GC-5N0sCQqkaFwFj7ueD9HhFT3gMn3hllYyMkphHg/viewform?usp=pp_url

- 3.2 Para o preenchimento do formulário da inscrição, o candidato deve realizar autenticação de e-mail (login), em uma conta Gmail.
- 3.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas, no sistema de inscrição, de maneira a preencher todos os campos obrigatórios.
- 3.4 A não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato.
- 3.5 A publicação preliminar da classificação ocorrerá, no dia 9 de dezembro de 2024.
- 3.6 Para fins de classificação, dar-se-á a partir do candidato que obtiver maior tempo de serviço, no cargo público de professor no município de Treviso, considerada a data da admissão do concurso público. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao professor que tiver mais idade.
- 3.7 Terá preferência, ainda que com menor tempo de serviço, para escolha de vagas no processo de remoção, o professor que, por alguma razão, ficou sem turma ou vínculo na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Educação de Treviso para o ano letivo de 2025.
- 3.8 Após a publicação preliminar da classificação para o processo de remoção, o professor poderá interpor recurso contra o resultado da classificação no período de **10 de dezembro de 2024**, das 7h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação de Treviso.
- 3.9 Para interpor recurso contra a classificação, o professor deverá preencher o Anexo 1 deste Edital e protocolar na Secretaria Municipal de Educação na data e horário postos no item 3.8.
- 3.10 A homologação e publicação final da classificação, após etapa de recursos, será divulgada na data de **11 de dezembro de 2024**.

4 – DA ESCOLHA DAS VAGAS PARA REMOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A escolha de vagas para remoção será no dia **16 de dezembro 2024**, às 10h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Educação de Treviso, logo após a alteração de vaga dos professores participante do Edital Interno Magistério nº 01/2024.
- 4.2 O candidato só poderá optar por vagas de acordo com sua carga horária e com a sua habilitação (área para a qual prestou concurso), observando-se para tanto o horário de funcionamento da vaga pleiteada na Unidade Escolar.



TREVISO - SC

- 4.3 Em hipótese alguma será permitida a escolha de vagas da Remoção condicional, admitindo-se, no entanto, por procuração pública, onde conste, obrigatoriamente, a menção a este Edital, a qual deverá ser apresentada juntamente à documentação.
- 4.4 No ato da escolha de vagas, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto.
- 4.5. Vale destacar que o sistema de remoção é autoalimentado, conforme o professor desiste de sua vaga para assumir outra, aquela automaticamente fica disponível para SOMENTE os que se inscreveram no processo de remoção escolher.

5 - CRONOGRAMA

02/12/2024	
	de Treviso com fins de remoção de unidade de ensino para o ano letivo de 2025
04/12/2024	Período de inscrição on-line para manifestar interesse de remoção de unidade de ensino
a	para o ano letivo de 2025.
08/12/2024	
09/12/2024	Publicação da lista preliminar de classificação para a remoção de unidade de ensino para
	o ano letivo de 2025.
10/12/2024	Prazo para recurso contra a lista de classificação para a remoção de unidade de ensino.
11/12/2024	Homologação final da lista de classificação após os recursos.
16/12/2024	Escolha da vaga para remoção de unidade de ensino para o ano letivo de 2025.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas da remoção.
- 6.2 As vagas disponíveis para a remoção estarão afixadas no local da escolha.
- 6.3 A remoção de que trata o presente Edital terá validade restrita ao período de sua realização e caberá à Secretaria Municipal de Educação a coordenação do presente processo.
- 6.4 Os professores removidos de acordo com o presente Edital assumirão a nova lotação no dia 3 de fevereiro de 2025.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Treviso, 2 de dezembro de 2024

Morgana Pereira Rosso

Secretária de Educação de Treviso

Av. Prof. José F. Abati, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 - CNPJ: 01.614.019/0001-90 Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 - E-mail: educação@treviso.sc.gov.br





ANEXO 1 - MODELO DE RECURSO

DADOS CADASTRAIS

Nome do professor:		
Cargo que ocupa:		
Data de nascimento:	Data de efetivação:	
SOLICITAÇÃO (Descreva nas lin 02/2024, da Secretaria Municipal d	nhas abaixo a solicitação requerida para o Edital Interno nº de Educação de Treviso)	
3 ,	nas linhas abaixo a fundamentação para a solicitação te ao Edital Interno nº 02/2024, da Secretaria Municipal de	
	Assinatura do candidato	
PARA USO EXCLUSIVO DA SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
[] SOLICITAÇÃO DEFERIDA [] SOLICITAÇÃO INDEFERI		

Assinatura do membro da Secretaria Municipal de Educação